



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLAIR FRANCISCO

IND 15819 / 2010

IND 13819 /2013

L I D O

Em. 12 111 113

M13V

Assessora do Pienário

**Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QD 03, região administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QD 03, região administrativa de Sobradinho – RA V.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13819/2013  
Folha Nº 01-49

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo a velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Novembro de 2013.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
*Deputado Distrital*

GMR



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 13819/2013  
Folha Nº 02-44